

PORTARIA N.º 008, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

*“DISPÕE SOBRE A **NOMEAÇÃO DO CARGO
COMISSIONADO DE CHEFE DE SETOR DA
TESOURARIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **CINTHIA MAYARA DE ARAÚJO CARVALHO**, portadora do CPF n.º ***.003.643-**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Setor da Tesouraria** na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças deste município, símbolo DAM 5.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de fevereiro de 2026.

MILTON GOMES

MACHADO:39525

023320

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por
MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
Dados: 2026.02.02 13:54:15
-03'00'



ID: CC00EF783AE74



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 - Centro

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de jornada eletrônica, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí- PI, conforme termo de referência.

Com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Município de Passagem Franca do Piauí- PI, torna público que estará recebendo propostas adicionais referentes ao objeto em epígrafe pelos próximos 03 (três) dias úteis.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/02/2026.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, parágrafo 3º, da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, informamos que a Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí - PI, está realizando uma dispensa de licitação para o objeto em epígrafe. Caso tenha interesse em participar, solicitamos que a proposta seja apresentada no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, localizado na com sede administrativa na Avenida Costa e Silva, 416, Centro, CEP 64.395-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias úteis, até a data limite estabelecida. Alternativamente, a proposta pode ser enviada para o e-mail: licitacaopassagemfranca@gmail.com, onde também serão disponibilizados as planilhas necessárias para a elaboração da proposta, o termo de referência, a relação de documentos exigidos para participação, bem como informações adicionais e esclarecimentos necessários.

Passagem Franca do Piauí - PI, 05 de fevereiro de 2026.

Saulo Vinícius Rodrigues Siqueira
Prefeito Municipal

CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 - Centro

ID: 2A6EB55F78F4



**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Oeiras-PI. **ATO ADMINISTRATIVO:** Ofício CL nº 057/2025. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Comissão de Licitação. **ÓRGÃO ADERENTE (CARONA):** Prefeitura Municipal de São José do Peixe - PI. **OBJETO DA ADESAO:** Autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2025. **OBJETO LICITADO:** Contratação de serviços de locação de veículos para atender as atividades administrativas e operacionais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 16 de dezembro de 2025.

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitóriaas, 37, Centro - CEP 64500-000

ID: 594105AC03DB4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AV: HUGO NAPOLEAO, 395 CENTRO - CEP: 64.440-000
CNPJ: 06.554.976/0001-92

PORTARIA Nº 32/2026

Agricolândia (PI), 05 de Fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e de conformidade com o que atribui o Capítulo II, Seção II, art. 56, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor; FRANCISCO PRESLEY LEAL DE ALENCAR, brasileiro, maior capaz, portador do CPF sob nº 979.722.153-91, para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete do município de Agricolândia-PI.**

Art. 2º - Fica ao Departamento de Pessoal e a Tesouraria encarregados de adotar as devidas providências decorrente da presente nomeação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (05/02/2026).

MARCOS ANTONIO
CARVALHO DE
SOUZA:28779436315
Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO CARVALHO
DE SOUSA:28779436315
Dados: 2026.02.05 08:33:49
-03'00'

Marcos Antônio Carvalho de Sousa
Prefeito Municipal de Agricolândia



ID: 712BC23C41634

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 008, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO
COMISSIONADO DE CHEFE DE SETOR DA
TESOURARIA E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **CINTHIA MAYARA DE ARAÚJO CARVALHO,** portadora do CPF n.º 003.643-**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Setor da Tesouraria** na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças deste município, símbolo DAM 5.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de fevereiro de 2026.

MILTON GOMES
MACHADO:39525
023320
Assinado de forma digital por
MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
Dados: 2026.02.02 13:54:15
-03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA IAV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br